



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 746/2024
Data: 10/04/2024 - Horário: 16:58
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2024

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO
ESTADO DE ALAGOAS AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ADVOGADO ADEMIR CÂNDIDO
DA SILVA

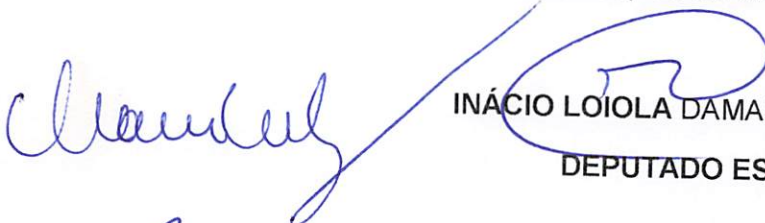
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Ilustríssimo senhor Doutor **ADEMIR CÂNDIDO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Maceió, 10 de abril de 2024.


INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, S/N - Centro - Maceió/Alagoas, CEP 57020-900








JUSTIFICATIVA

Ademir Cândido da Silva, paulista, nasceu no ano de 14 de dezembro de 1952, na cidade de São Paulo, advogado, com escritório próprio desde o ano de 1980, e com banca de advogados com atuação em todo o território brasileiro.

É bacharel em Administração, graduado pela Faculdade Senador Flaquer, e bacharel em Direito, graduado pela Universidade Braz Cubas.

Possui o diploma de Doutor 'Honoris Causa' outorgado pela UNISCECAP (Ministério da Educação - Credenciamento nº 3421).

E, também, a especialização em Direito nas áreas de Direito Constitucional, Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal, Direito do Trabalho, e cursos de extensão na área do Direito e atividades profissionais.

Recebeu o título de Embaixador da Paz – da Federação Paz Universal, Organismo ligado à ONU (Organização das Nações Unidas).

É ainda presidente do Conselho Deliberativo da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo, em São Paulo.

Cidadão honorário de vários municípios.

Possui toda uma vida dedicada ao respeito e os direitos dos indivíduos e da sociedade e ao desenvolvimento da Nação, irmanada com o Estado de Alagoas, baseada nos ideais da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, levou merecidamente ao seu reconhecimento e sua eleição pelos irmãos maçons para Grão Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil.

Por todo seu serviço em favor do Estado de Direito fundamentado na união e convivência fraterna do povo brasileiro e, sobretudo, de sua inerente contribuição para com a plenitude do exercício da cidadania através da busca incessante pela Justiça, é pertinente o Poder Legislativo do Estado de Alagoas conceder o título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao nobre advogado, soberano Irmão Ademir Cândido da Silva.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Maceió, 10 de abril de 2024

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS

DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, S/N - Centro - Maceió/Alagoas, CEP 57020-900



Soberano Ir. Ademir Cândido da Silva

PROFISSIONAL

- Brasileiro, casado, pai de 4 filhos e 6 netos, nascido aos 14 de dezembro de 1952 – São Paulo - SP;
- Advogado com escritório próprio desde 1980, com banca de advogados com atuação em todo território brasileiro;
- Bacharel em Administração – Graduado pela Faculdade Senador Flaquer;
- Bacharel em Direito – Graduado pela Universidade Braz Cubas;
- Diploma de Doutor "Honoris Causa" - outorgado pela UNISCECAP (Ministério da Educação – Credenciamento nº 3.421);
- Especialização em Direito nas áreas de Direito Constitucional, Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal, Direito do Trabalho e cursos de extensão na área do direito e atividades profissionais;
- Embaixador da Paz – Federação para Paz Universal, Organismo ligado à ONU;
- Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo;
- Cidadão honorário de vários municípios brasileiros.

MAÇÔNICO

- Iniciado no Grande Oriente do Brasil em abril de 1988;
- Venerável Mestre da A.R.L.S. Thomaz Idineu Galera, nº 2221– no biênio 1995/1997;
- Deputado Federal – SAFL- GOB - (junho 1997 à 2018) exercendo vários cargos na Soberana Assembleia Federal Legislativa, entre estes:
- Membro da Comissão de Constituição e Justiça da SAFL-GOB;
- Membro da Comissão de Emendas da SAFL-GOB;
- Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da SAFL-GOB;



- Grande Orador da SAFL-GOB;
- Presidente da SAFL-GOB;
- Grão Mestre Geral Adjunto do Grande Oriente do Brasil;
- Grau "33" do Rito Adonhiramita, Grau "33" do REAA Reconhecido, Grau "33" do Rito Brasileiro, Grau "9" do Rito Moderno 06/2011;
- Segundo Grande Principal do Sagrado Arco Real do GOB;
- Grão-Mestre de Honra da Grande Loja de Mestres Maçons da Marca do Brasil;
- Grão-Mestre de Honra do Apostolado da Nobre Ordem dos Cavaleiros de Santa Cruz;
- Grande Patriarca Regente Adjunto Honorário do Supremo Conselho Adonhiramita do Brasil;
- Portador da Medalha de Mérito Montezuma do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o REAA;
- Portador da Comenda Jaques DeMolay do Grande Priorado do Brasil – Ordem do Templo;
- Membro Honorário de diversas Lojas Maçônicas, Orientes Estaduais, Corpos Filosóficos e Ordens de Aperfeiçoamento Maçônico;
- Detentor de várias comendas e diplomas de Lojas e Orientes Estaduais.
- Presidente da SAFL-GOB;
- Grão Mestre Geral Adjunto do Grande Oriente do Brasil;
- Grau "33" do Rito Adonhiramita, Grau "33" do REAA Reconhecido, Grau "33" do Rito Brasileiro, Grau "9" do Rito Moderno 06/2011;
- Segundo Grande Principal do Sagrado Arco Real do GOB;
- Grão-Mestre de Honra da Grande Loja de Mestres Maçons da Marca do Brasil;
- Grão-Mestre de Honra do Apostolado da Nobre Ordem dos Cavaleiros de Santa Cruz;
- Grande Patriarca Regente Adjunto Honorário do Supremo Conselho Adonhiramita do Brasil;
- Portador da Medalha de Mérito Montezuma do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o REAA;



- Portador da Comenda Jaques DeMolay do Grande Priorado do Brasil – Ordem do Templo;
- Membro Honorário de diversas Lojas Maçônicas, Orientes Estaduais, Corpos Filosóficos e Ordens de Aperfeiçoamento Maçônico;
- Detentor de várias comendas e diplomas de Lojas e Orientes Estaduais; e
- Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil.